



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 28 dias do mês de junho de 2022, compareceu à sede da **7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3626/2022. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, André Ibaños Pereira, pela Juíza Substituta lotada, Luciana Caringi Xavier, pelo Diretor de Secretaria, Nilton César Mozzaquatro, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 01/06/1965

**Data da última correição realizada:** 08/06/2021

**Data de Implantação do PJe:** 23/09/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2021 a 28/06/2022

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/06/2021 a 31/05/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 26ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>André Ibaños Pereira</b>	Juiz do Trabalho Titular	16/09/2013
<b>Luciana Caringi Xavier</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	09/02/2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/06/2022)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período e Motivo	Total*
1	<b>André Ibaños Pereira</b>	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16/09/2013	Há 8 anos, 9 meses e 12 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Luciana Caringi Xavier	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 09/02/2017		Há 5 anos, 4 meses e 19 dias*
		07/01 a 13/01/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 dias
14/01 a 02/02/2021	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias		
03/02/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 dia		
24/02 a 05/07/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	131 dias		
06/07 a 25/07/2021	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias		
26/07 a 26/11/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	120 dias		
17/12 a 19/12/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias		
07/01 a 16/01/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	10 dias		
06/02 a 09/02/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 dias		
10/02 a 01/03/2022	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias		
02/03 a 09/07/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	116 dias*		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/06/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período	Total
Juiz do Trabalho Titular	André Ibaños Pereira	Férias	14/01/2021 a 02/02/2021	20 dias
			06/07/2021 a 25/07/2021	20 dias
			10/02/2022 a 01/03/2022	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Luciana Caringi Xavier	Férias	04/02/2021 a 23/02/2021	20 dias
			27/11/2021 a 16/12/2021	20 dias
			17/01/2022 a 05/02/2022	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/06/2022)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nilton Cesar Mozzaquatro	AJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	24/09/2013
x	Renata Vieira de Souza	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/10/2021
2	Santiago Costa de Montoya	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21/11/2014
3	Fabiola Ribeiro Cestariolo	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21/11/2013
4	Ana Paula Victoria Giulian	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	01/02/2022
5	Mara Adriana Wastowski	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	24/09/2013
6	Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	26/04/2022
7	Vitor Schleder de Borba	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	01/08/1994
8	Maria Angelica de Souza Hepp	TJAA	Assistente (FC02)	13/10/2008
9	Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	AJAJ	-	03/11/2021
10	Edson Arilton Martins Marins	TJAA	-	07/05/2007
11	Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	AJAJ	-	04/04/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/06/2022).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

*(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).*

*(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).*

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Bruno Mahlmann Rieger	09/02/2017	02/01/2021	3 anos, 10 meses e 23 dias	Vacância
2	Aline Maria Clezar Dal Mollin	20/05/2019	15/06/2021	2 anos e 25 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Rosiul De Freitas Azambuja - Assistente de Gabinete-FC05
3	Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	06/03/2019	31/01/2022	2 anos, 10 meses e 25 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May - Assistente de Gabinete-FC05
4	Evelyn Koehler Barbosa	18/04/2018	25/04/2022	4 anos e 11 dias	Lotação no Núcleo de Educação à Distância

*(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04/06/2022)*

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Vitor Schleder de Borba	LTS - Tratamento de Saúde	11
Edson Arilton Martins Marins	LTS - Tratamento de Saúde	24
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Mara Adriana Wastowski	LTS - Tratamento de Saúde	13
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	5
Nilton Cesar Mozzaquatro	LTS - Tratamento de Saúde	1
Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	LTS - Tratamento de Saúde	16
	LTSG - Tratamento de Saúde Gestante	1
	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	5
Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	LPF - Doença em Pessoa da Família	2

*(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/06/2022)*

*\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.*

*Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2021 a 05/2022).*

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/06/2022, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2021 a 05/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.208	845	1.039	1.030,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 1.001 a 1.500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,17	0,55	0,31	0,60	0,47	0,31	0,48	0,59	0,45	91%	0,41
	02	VT de Frederico Westphalen	0,49	0,23	0,70	0,31	0,78	0,50	0,47	0,77	0,57	0,56	76%	0,43
	03	5ª VT de Canoas	0,54	0,26	0,73	0,65	0,76	0,69	0,32	0,54	0,76	0,59	91%	0,54
	04	13ª VT de Porto Alegre	0,54	0,31	0,77	0,59	0,67	0,70	0,34	0,51	0,72	0,58	93%	0,54
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,48	0,86	0,59	0,86	0,44	0,42	0,66	0,72	0,61	95%	0,58
	06	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,34	0,74	0,57	0,66	0,48	0,39	0,87	0,78	0,60	99%	0,59
	07	4ª VT de Canoas	0,59	0,34	0,84	0,80	1,00	0,59	0,49	0,50	0,76	0,65	92%	0,60
	08	12ª VT de Porto Alegre	0,36	0,32	0,82	0,73	0,64	0,54	0,18	0,68	0,95	0,57	105%	0,60
	09	VT de Guaíba	0,50	0,35	0,72	0,57	0,68	0,73	0,75	0,76	0,70	0,66	91%	0,60
	10	1ª VT de Bento Gonçalves	0,64	0,36	0,66	0,51	0,73	0,76	0,43	0,62	0,61	0,61	99%	0,60
	11	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,55	0,73	0,55	0,83	0,49	0,51	0,45	0,47	0,57	107%	0,61
	12	VT de Osório	0,51	0,36	0,88	0,70	0,85	0,64	0,56	0,82	0,85	0,70	88%	0,62
	13	4ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,35	0,71	0,54	0,73	0,43	0,58	0,82	0,68	0,60	103%	0,62
	14	2ª VT de Canoas	0,55	0,23	0,80	0,68	0,89	0,56	0,56	0,67	0,78	0,64	97%	0,62
	15	23ª VT de Porto Alegre	0,60	0,44	0,86	0,70	0,98	0,71	0,75	0,82	0,81	0,75	84%	0,63
	16	17ª VT de Porto Alegre	0,64	0,75	0,83	0,79	0,83	0,75	0,27	0,73	0,78	0,69	93%	0,64
	17	25ª VT de Porto Alegre	0,53	0,37	0,68	0,58	0,55	0,61	0,99	0,60	0,77	0,65	100%	0,65
	18	20ª VT de Porto Alegre	0,59	0,45	0,86	0,91	0,81	0,73	0,61	0,67	0,89	0,72	92%	0,66
	19	3ª VT de Canoas	0,42	0,35	0,76	0,61	0,58	0,59	0,87	0,50	0,75	0,62	108%	0,67
	20	1ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,46	0,80	0,66	0,85	0,54	0,32	0,97	0,83	0,67	100%	0,67
	21	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,39	0,79	0,63	0,68	0,49	0,59	0,86	1,00	0,66	102%	0,67



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22	6ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,82	0,72	0,77	0,67	0,23	0,59	0,93	0,62	109%	0,68
23	3ª VT de Porto Alegre	0,61	0,58	0,81	0,82	0,71	0,76	0,35	0,71	0,85	0,68	100%	0,68
24	8ª VT de Porto Alegre	0,64	0,28	0,79	0,80	0,64	0,77	0,44	0,79	0,90	0,69	100%	0,69
25	5ª VT de Porto Alegre	0,54	0,31	0,78	0,65	0,64	0,69	0,54	0,87	0,98	0,68	102%	0,69
26	19ª VT de Porto Alegre	0,50	0,51	0,81	0,79	0,70	0,65	0,43	0,74	0,95	0,67	104%	0,70
<b>27</b>	<b>7ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,58</b>	<b>0,49</b>	<b>0,75</b>	<b>0,64</b>	<b>0,72</b>	<b>0,77</b>	<b>0,85</b>	<b>0,54</b>	<b>0,79</b>	<b>0,69</b>	<b>101%</b>	<b>0,70</b>
28	14ª VT de Porto Alegre	0,56	0,44	0,88	0,75	0,95	0,53	0,59	0,65	0,83	0,68	103%	0,70
29	1ª VT de Santa Maria	0,57	0,58	0,83	0,70	0,72	0,67	0,58	0,94	0,95	0,73	97%	0,71
30	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,50	0,80	0,94	0,60	0,81	0,40	0,72	0,94	0,71	100%	0,71
31	9ª VT de Porto Alegre	0,62	0,43	0,78	0,84	0,58	0,96	0,81	0,84	0,95	0,77	93%	0,72
32	10ª VT de Porto Alegre	0,69	0,57	0,59	0,64	0,54	0,83	0,74	0,64	0,73	0,67	107%	0,72
33	3ª VT de Caxias do Sul	0,61	0,37	0,86	0,61	0,95	0,51	0,59	0,93	0,75	0,70	103%	0,72
34	24ª VT de Porto Alegre	0,65	0,21	0,79	0,68	0,74	0,90	0,70	0,76	0,82	0,72	101%	0,73
35	2ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,74	0,78	0,50	0,81	0,50	0,81	0,94	0,67	109%	0,73
36	11ª VT de Porto Alegre	0,60	0,29	0,78	0,66	0,65	0,78	0,48	0,81	0,90	0,68	109%	0,74
37	1ª VT de Canoas	0,65	0,52	0,84	0,95	0,92	0,72	0,58	0,68	0,83	0,73	104%	0,76
38	21ª VT de Porto Alegre	0,69	0,44	0,80	0,74	0,69	0,73	0,51	0,84	0,88	0,71	109%	0,77
39	2ª VT de Santa Maria	0,60	0,35	0,80	0,67	0,79	0,73	0,21	1,00	0,97	0,68	116%	0,79
40	15ª VT de Porto Alegre	0,68	0,40	0,86	0,82	0,83	0,89	0,65	0,75	0,88	0,76	104%	0,79
41	26ª VT de Porto Alegre	0,69	0,37	0,82	0,84	0,73	0,97	0,56	0,74	0,87	0,75	107%	0,80
42	22ª VT de Porto Alegre	0,62	0,32	0,82	0,85	0,67	0,82	0,45	0,75	0,91	0,70	116%	0,81
43	28ª VT de Porto Alegre	0,67	0,72	0,84	0,98	0,71	0,80	0,29	0,87	0,98	0,74	110%	0,81
44	4ª VT de Porto Alegre	0,60	0,56	0,86	0,82	0,84	0,74	1,00	0,68	0,83	0,78	105%	0,82
45	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,64	0,91	1,00	0,94	1,00	0,29	0,86	0,95	0,80	107%	0,86
<b>Média</b>		<b>0,58</b>	<b>0,43</b>	<b>0,80</b>	<b>0,70</b>	<b>0,73</b>	<b>0,71</b>	<b>0,53</b>	<b>0,74</b>	<b>0,84</b>	<b>0,68</b>	<b>100%</b>	<b>0,68</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,58	22° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{964}{1.293 + 991 + 8} \right) \Rightarrow 0,58$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2021 a 05/2022

	7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2021	1.293	1.247,33	3,66%	
B	Casos novos	991	1.049,62	-5,59%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	8	8,07	-0,83%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.292	2.305,02	-0,56%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	524	527,29	-0,62%	
F	Processos conciliados – conhecimento	360	355,89	1,16%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	884	883,18	0,09%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	80	81,80	-2,20%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	964	964,98	-0,10%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	42,06%	41,86%	0,47%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,58	0,58	-0,34%	▬

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2021 a 05/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
André Ibaños Pereira	5	262	168	40	46
Camila Tesser Wilhelms	1	18	0	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	0	0	0	2
Edson Pecis Lerrer	0	2	0	0	0
Leandro Krebs Gonçalves	0	1	0	0	0
Luciana Caringi Xavier	38	197	192	40	17

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	739	1.006	36,13%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	522	184	-64,75%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	32	80	150,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	27	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.293</b>	<b>1.297</b>	<b>0,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresenta um congestionamento na fase de conhecimento igual ao da média de sua faixa de movimentação processual. Como indica o quadro imediatamente superior, houve um ligeiro aumento, de 4 processos, dentre aqueles aguardando solução nessa fase processual, isso em relação ao ano imediatamente anterior. Nota-se que aumentaram os processos aguardando a primeira sessão de audiência ou a prolação de sentença, o que foi contrabalançado pela diminuição dentre aqueles que aguardam o encerramento da instrução. No período anual ora sob análise, a Unidade logrou resolver um total de 964 processos (linha I da primeira tabela), ao passo que recebeu 991 casos novos (linha B da mesma tabela), o que implica um saldo acrescido de 27 processos nessa fase processual. Em comparação com a Correição Ordinária de 2021, contudo, a Unidade registra uma sensível melhora de produtividade e, portanto, de índice (de 0,68 para 0,58).

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,43	34º / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.

\* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

\*\* Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

\*\*\* Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{322}{295 + 331} \right) \Rightarrow 0,49$$

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO  
06/2021 a 05/2022

	7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Liquidações pendentes em 31/05/2021	295	397,58	-25,80%
<b>B</b>	Liquidações iniciadas	331	410,29	-19,33%
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes (A + B)</b>	<b>626</b>	<b>807,87</b>	<b>-22,51%</b> ▲
<b>D</b>	<b>Liquidações finalizadas</b>	<b>322</b>	<b>458,89</b>	<b>-29,83%</b> ▼
	PRODUTIVIDADE (D / C)	51,44%	56,80%	-9,44%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,49</b>	<b>0,43</b>	<b>12,42%</b> ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

No que se refere ao congestionamento na fase de liquidação, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aparece um pouco abaixo da média, ocupando a 34ª posição dentre as 45 unidades em comparação, com uma tendência de alta: foram finalizadas 9 liquidações a menos do que iniciadas (linhas D e B da tabela acima).

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,80	12º / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{546}{1.840 + 308} \right) \Rightarrow 0,75$$



		7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2021	234	694,42	-66,30%	
B	Execuções tramitando em 31/05/2021	1.606	1.467,76	9,42%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2021</b>	<b>1.840</b>	<b>2.162,04</b>	<b>-14,90%</b>	▲
D	Execuções iniciadas	308	472,82	-34,86%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.148</b>	<b>2.634,87</b>	<b>-18,48%</b>	▲
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>546</b>	<b>539,56</b>	<b>1,19%</b>	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)		25,42%	20,48%	24,13%	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>		<b>0,75</b>	<b>0,80</b>	<b>-6,21%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Já no tocante ao congestionamento na fase de execução, o desempenho da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é superior à média (12ª posição de 45), com uma produtividade quase 5 pontos percentuais acima da média. A tendência é de desafogamento, tendo a Unidade logrado finalizar 546 execuções no período anual considerado (linha F da tabela), ao passo que foram iniciadas 308 execuções no mesmo lapso temporal (linha D), resultando em uma redução considerável, de 238 processos.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,70	14° / 45

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.571 + 354 + 1.735 + 23 \Rightarrow 3.683$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➔	3683	➔	0,64
Maior acervo na faixa de movimentação		5748,00		



Situação	Pendentes em 31/05/2021	Pendentes em 31/05/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.454	1.571	8,05%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	295	354	20,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.841	1.735	-5,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	16	23	43,75%
<b>Total</b>	<b>3.606</b>	<b>3.683</b>	<b>2,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

O acervo processual da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é o 14º menor dentre as 45 unidades de porte semelhante. Como se nota da tabela acima, houve uma redução de processos pendentes na fase de execução e um acréscimo em todas as outras fases processuais. No total, a Unidade cresceu a seu acervo 77 processos no último ano. Trata-se de uma reversão da tendência de redução que foi observada na Correição Ordinária de 2021.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,73	21° / 45

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.039}{1.079} \Rightarrow 0,96$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,96}{1,34} \Rightarrow 0,72$$



VAZÃO PROCESSUAL  
06/2021 a 05/2022

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	1.039	1.079	103,85%
<b>Média unidades similares</b>	1.095,64	1.125,38	102,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

O indicador que mede a vazão processual da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a posiciona mais ou menos na média dentre as 45 unidades de porte semelhante (21ª colocação). A Unidade conseguiu encerrar 40 processos a mais do que os iniciados no período considerado, o que é um desempenho levemente melhor do que a média, como visto acima. A razão de 0,96 representa uma piora, contudo, em relação à de 0,79, marcada na Correição Ordinária de 2021.

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,71</b>	<b>33° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{425,78}{552,64} \Rightarrow 0,77$$

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	468,55	425,78	-9,13%
<b>Média unidades similares</b>	395,24	393,78	-0,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre diminuiu em 42,77 dias a idade média de duração da instrução processual no último ano. Trata-se de uma redução perto de 10%, muito superior à verificada na média das unidades de mesmo porte no período.

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,85</b>	<b>0,53</b>	<b>42° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{40,15}{46,96} \Rightarrow 0,85$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	11,13	40,15	260,87%
<b>Média unidades similares</b>	11,45	24,69	115,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Quanto ao prazo médio de espera para a prolação da sentença, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou-o em quase 30 dias. O resultado a coloca como uma das mais morosas nesse critério dentro de sua faixa de movimentação processual (42ª posição de 45).

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,54</b>	<b>0,74</b>	<b>6° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1610,62}{2966,51} \Rightarrow 0,54$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	1.392,83	1.610,62	15,64%
<b>Média unidades similares</b>	2.021,04	2.186,05	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a 6ª mais rápida dentre as 45 de sua faixa de movimentação processual no que se refere ao prazo médio da execução. Entretanto, em comparação com o ano passado, a Unidade aumentou essa idade em 217,79 dias.



#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,84	18° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1998,56}{2517,93} \Rightarrow 0,79$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre	1.844,67	1.998,56	8,34%
Média unidades similares	2.006,33	2.112,72	5,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

**A idade média processual em geral na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou 153,89 dias no último ano, uma variação de 8,34%, superior à média da faixa (5,3%). Ainda assim, a Unidade mantém-se dentre as menos morosas (18ª colocação dentre 45).**

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,68	27° / 45

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,58 \times 2) + (0,49 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,64 \times 1) + (0,72 \times 1) + (0,77 \times 2) + (0,85 \times 2) + (0,54 \times 2) + (0,79 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,69$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Dias líquidos trabalhados**  
**Quantidade de dias no período**

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Maria Clezar Dal Mollin	01/06/2021	15/06/2021	15	0	0	15	0,04
Ana Paula Victoria Giulian	01/02/2022	31/05/2022	120	0	0	120	0,33
Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	03/11/2021	31/05/2022	210	0	0	210	0,58
Bruno Mahlmann Rieger	01/06/2021	02/01/2022	126	0	0	126	0,35
Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	01/06/2021	31/01/2022	245	2	0	243	0,67
Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	26/04/2022	31/05/2022	36	0	0	36	0,10
Edson Arilton Martins Marins	01/06/2021	31/05/2022	365	26	0	339	0,93
Evelyn Koehler Barbosa	01/06/2021	25/04/2022	329	0	0	329	0,90
Fabiola Ribeiro Cestariolo	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Mara Adriana Wastowski	01/06/2021	31/05/2022	365	18	0	347	0,95
Maria Angelica de Souza Hepp	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Maria Angelica Paz Ribeiro	01/06/2021	12/10/2021	134	0	0	134	0,37
Nilton Cesar Mozzaquatro	01/06/2021	31/05/2022	365	1	0	364	1,00
Renata Vieira de Souza	04/10/2021	31/05/2022	240	0	240	0	0,00
Santiago Costa de Montoya	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	01/06/2021	31/05/2022	365	142	0	224	0,61
Vitor Schleder de Borba	01/06/2021	31/05/2022	365	11	0	358	0,97
Viviane Silveira Lemos**	07/02/2022	31/05/2022	114	0	0	114	0,31
<b>TOTAL</b>							<b>11,09</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça, SAT Remoto ou Segurança sem FC.

\* A Servidora Viviane Silveira Lemos foi cedida pela VT de Encantado no período de 07/02/2022 s 31/05/2022 para atuar mediante SAT Remoto.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho\*. A 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1.030,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	<b>11 servidores</b>

\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal, já que a maioria do período analisado para o cálculo do MGD está sob a égide daquele normativo.

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 7ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,11}{11}$	→	<b>101%</b>
--	---	--------------------	---	-------------

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

<b>Índice de produtividade x força de trabalho</b>	→	<b>0,69 x 101%</b>	→	<b>0,70</b>
--	---	--------------------	---	-------------



O Índice Geral de Desempenho da Unidade foi de 0,70, considerada a ponderação dos indicadores anteriormente analisados, que resultaram no Índice de Produtividade de 0,69 (v. item 4.7), e a força de trabalho disponível no ano (101% da força de trabalho ideal, v. item 4.8). Este índice coloca a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na 26ª posição (considerando o empate entre Unidades) dentre sua faixa de movimentação processual (total de 45 unidades). Em comparação com a Correição Ordinária do ano passado, a Unidade piorou o índice, que era de 0,64.

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
996	997	840	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados do e-Gestão

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
1.150	1.070	926	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações* em 2021	Resultado
40,00%	40,00%	45,20%	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

**5.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	47,90%	45,90%	52,50%	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ



[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

### 5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”.

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Meta para 2022	Julgados até 11/6/2022	Resultado Parcial
434	435	402	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

### 5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.”.

META 2/2012 CNJ			
Não julgados até 31/12/2020	Meta para 2022	Distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 11/6/2022	Resultado Parcial
1.128	1.049	820	<b>Meta ainda não cumprida</b>

### 5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2019-2020	Meta para 2022 (mínimo)	Índice de Conciliações* em 2022 (até 11/6)	Resultado Parcial
35,10%	36,10%	43,00%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

### 5.2.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Meta para 2022 (máximo)	Índice de 2022 (até 11/6)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	47,70%	45,70%	51,80%	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPPrincipa)



\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	Eventualmente	Eventualmente	Eventualmente	Eventualmente	Eventualmente
<b>Tarde</b>	3P	3P	3P	4U	Eventualmente

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3P	3P	3P	4U	Eventualmente
<b>Tarde</b>	Eventualmente	Eventualmente	Eventualmente	Eventualmente	Eventualmente

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13/06/2022)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Sobre os procedimentos adotados pela Unidade para a realização de audiências desde o início do período de pandemia, o Diretor de Secretaria informou que: “A Unidade realiza audiências nos formatos telepresencial e presenciais, realizando também audiências mistas, quando necessário, sempre visando a instrução do processo no menor tempo possível.”

Em relação à organização das pautas no momento atual, referiu que não estão realizando audiências iniciais, e que: “J1 – São realizadas, em média, cinco audiências presenciais e sete audiências telepresenciais por semana. J2 – São realizadas, em média, seis audiências presenciais e sete audiências telepresenciais por semana.”

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	-	-	-	-
<b>Una Sumaríssimo</b>	29/09/2022	24/11/2022	29/09/2022	24/11/2022
<b>Instrução</b>	12/04/2023	08/05/2023	31/11/2022	10/04/2023
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	Não há pauta específica			

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13/06/2022)



### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2021 a 05/2022							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
André Ibanos Pereira	0	452	0	0	71	2	525
Luciana Caringi Xavier	0	376	1	0	57	20	454
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	3	6	9
Luciana Bohm Stahnke	0	0	0	0	0	1	1
Matheus Brandão Moraes	0	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>829</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>131</b>	<b>29</b>	<b>990</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/06/2022)

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2021/06 A 2022/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	845	320	37,87%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	531	72	13,56%
<b>TOTAL</b>	<b>1.376</b>	<b>392</b>	<b>28,49%*</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/06/2022)

\*Estão incluídos neste percentual todos os processos em que inseridos os movimentos “audiência cancelada” ou “audiência redesignada, por qualquer motivo”.

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a **392** no período de junho de 2021 a maio de 2022, correspondendo a **28,49%** de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.



## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 28/06/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 27/06/2022, às 01h35min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0020440-62.2020.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	09/03/2022
0020035-26.2020.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	13/03/2022
0021153-08.2018.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	18/03/2022
0020290-81.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	22/03/2022
0021161-48.2019.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	22/03/2022
0020261-31.2020.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	23/03/2022
0021188-31.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	23/03/2022
0020477-89.2020.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	24/03/2022
0020591-91.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	24/03/2022
0020608-30.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	24/03/2022
0020944-05.2019.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	24/03/2022
0020671-55.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	25/03/2022
0020875-70.2019.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	25/03/2022
0020515-04.2020.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	28/03/2022
0020231-59.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	01/04/2022
0020258-42.2021.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	04/04/2022
0020564-45.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	04/04/2022
0020523-44.2021.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	05/04/2022
0001240-16.2013.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	06/04/2022
0020048-59.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	06/04/2022
0020258-81.2017.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	06/04/2022
0020943-20.2019.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	06/04/2022
0021096-53.2019.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	07/04/2022
0021138-05.2019.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	07/04/2022
0021008-49.2018.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	08/04/2022
0020490-88.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	12/04/2022
0020207-65.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	18/04/2022
0020233-63.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	18/04/2022
0020538-13.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	18/04/2022
0020866-45.2018.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	18/04/2022
0020295-06.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	19/04/2022
0020303-80.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	20/04/2022
0020436-95.2020.5.04.0016	André Ibaños Pereira	22/04/2022
0020680-51.2020.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	22/04/2022
0020823-40.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	25/04/2022
0020916-03.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	25/04/2022
0020680-85.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	26/04/2022
0020033-56.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	27/04/2022
0020494-28.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	27/04/2022
0020525-48.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	27/04/2022
0020636-32.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	27/04/2022
0020464-90.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	02/05/2022
0020570-52.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	02/05/2022
0020584-36.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	02/05/2022
0020758-45.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	02/05/2022
0021113-84.2018.5.04.0020**	Luciana Caringi Xavier	02/05/2022
0020196-36.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	03/05/2022
0020508-46.2019.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	03/05/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020524-63.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	03/05/2022
0020718-63.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	03/05/2022
0020442-95.2021.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	04/05/2022
0020483-62.2021.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	04/05/2022
0020866-74.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	04/05/2022
0020914-33.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	04/05/2022
0021163-52.2018.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	04/05/2022
0020875-07.2018.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	05/05/2022
0020895-27.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	05/05/2022
0021202-15.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	05/05/2022
0020068-16.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	06/05/2022
0020430-18.2020.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	06/05/2022
0020905-42.2018.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	06/05/2022
0021055-86.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	06/05/2022
0021273-17.2019.5.04.0007**	Luciana Caringi Xavier	06/05/2022
0020828-62.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	09/05/2022
0020958-18.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	09/05/2022
0020978-77.2019.5.04.0007	André Ibaños Pereira	09/05/2022
0020155-35.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	10/05/2022
0020192-62.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	10/05/2022
0020818-52.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	10/05/2022
0020410-61.2019.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	11/05/2022
0020007-24.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	12/05/2022
0020010-13.2020.5.04.0007***	Luciana Caringi Xavier	12/05/2022
0020200-10.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	13/05/2022
0020842-12.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	13/05/2022
0020981-32.2019.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	13/05/2022
0021018-93.2018.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	13/05/2022
0020257-57.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	16/05/2022
0020379-80.2015.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	16/05/2022
0020818-81.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	16/05/2022
0020869-29.2020.5.04.0007	André Ibaños Pereira	16/05/2022
0020038-15.2019.5.04.0007	André Ibaños Pereira	17/05/2022
0020278-33.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	17/05/2022
0020317-35.2018.5.04.0007***	Luciana Caringi Xavier	17/05/2022
0020635-47.2020.5.04.0007	André Ibaños Pereira	17/05/2022
0020295-69.2021.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	18/05/2022
0020486-17.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	18/05/2022
0021288-83.2019.5.04.0007***	Luciana Caringi Xavier	18/05/2022
0020583-51.2020.5.04.0007***	Luciana Caringi Xavier	19/05/2022
0020658-90.2020.5.04.0007	André Ibaños Pereira	19/05/2022
0020676-48.2019.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	19/05/2022
0020889-83.2021.5.04.0007	André Ibaños Pereira	19/05/2022
0020094-43.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	20/05/2022
0020864-70.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	20/05/2022
0020175-60.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	23/05/2022
0020317-30.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	23/05/2022
0020409-08.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	23/05/2022
0020435-40.2020.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	23/05/2022
0020527-18.2020.5.04.0007***	Luciana Caringi Xavier	23/05/2022
0020207-70.2017.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	24/05/2022
0020424-11.2020.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	24/05/2022
0020526-33.2020.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	24/05/2022
0020686-24.2021.5.04.0007	André Ibaños Pereira	24/05/2022
0020707-97.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	24/05/2022
0021488-95.2016.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	24/05/2022
0020297-05.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	25/05/2022
0020637-80.2021.5.04.0007	André Ibaños Pereira	25/05/2022
0000548-51.2012.5.04.0007*	André Ibaños Pereira	26/05/2022



0020134-98.2017.5.04.0007***	Luciana Caringi Xavier	26/05/2022
0020204-13.2020.5.04.0007	André Ibaños Pereira	26/05/2022
0020876-84.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	26/05/2022
0021029-35.2021.5.04.0002	Luciana Caringi Xavier	26/05/2022

\*Processos cuja sentença foi publicada entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

\*\*Processos objeto de e-mail enviado à Juíza pela Corregedoria Regional em 20 de junho de 2022, solicitando prolação das sentenças até 25 de julho de 2022;

\*\*\*Processos enviados ao Gabinete Auxiliar da Corregedoria para redistribuição.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em até uma semana, a partir da determinação, mesmo prazo que é observado para a expedição de ofícios.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

As autorizações judiciais e os precatórios são expedidas em, aproximadamente, 30 dias a partir da determinação. As requisições de pequeno valor em, aproximadamente, 10 dias.

Com relação aos mandados, o Diretor e Secretaria informou que *“obedecem ao prazo das notificações e ofícios, havendo atraso naqueles que dependem de lançamento da conta homologada. Atraso esse potencializado pela licença gestante da servidora responsável pela tarefa, com a necessidade de acumulação pela única servidora em exercício com conhecimento suficiente para a realização de tal trabalho. Registro que a servidora em licença gestante tem previsão de retorno em 25/08/2022, quando haverá a possibilidade de redução gradual do estoque de processos em tal tarefa. Na data de hoje, o processo mais antigo pendente de lançamento teve conta homologada no dia 04/02/2022.”*

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos no dia seguinte à determinação, tanto aqueles referentes a acordos, como aqueles de pagamento na execução e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 28/06/2022, dia da inspeção, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 23/05/2022.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia da inspeção, o Diretor informou que o processo com o prazo mais antigo era do dia 11/05/2022. Explicou que a Unidade ficou sem um servidor que fazia essa análise e que então a sistemática foi alterada, sendo o protocolo analisado com prioridade, mas sem deixar atrasar de forma demasiada o prazo. Enfatizou o Diretor, por fim, que diante da iminência de completar o quadro de servidores, estão com grandes perspectivas para colocar o protocolo e o prazo em dia.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV



e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária. Aduz o Diretor considerar extremamente trabalhoso esse procedimento no PJe calc, pois os cálculos são feitos todos separadamente, um a um.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade realiza a inscrição do(s) devedor(es) no BNDT no momento do arquivamento provisório do processo, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 07/06/2022; dessa consulta, constatou-se que a unidade não tem processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020667-91.2016.5.04.0007	04/03/2020	Embargos de declaração pendentes
0020529-85.2020.5.04.0007	23/11/2020	Embargos de declaração pendentes
0020531-55.2020.5.04.0007	23/11/2020	Embargos de declaração pendentes
0020532-40.2020.5.04.0007	23/11/2020	Embargos de declaração pendentes
0020533-25.2020.5.04.0007	23/11/2020	Embargos de declaração pendentes
0021449-35.2015.5.04.0007	10/03/2021	Embargos de declaração pendentes
0020788-80.2020.5.04.0007	08/04/2021	Embargos de declaração pendentes
0020180-19.2019.5.04.0007	19/05/2021	Embargos de declaração pendentes
0021810-81.2017.5.04.0007	25/05/2021	Embargos de declaração pendentes
0020478-74.2020.5.04.0007	07/06/2021	Embargos de declaração pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020478-74.2020.5.04.0007	09/06/2021	Embargos de declaração pendentes
0021589-69.2015.5.04.0007	14/04/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000805-13.2011.5.04.0007	07/07/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001120-07.2012.5.04.0007	07/07/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020651-35.2019.5.04.0007	03/08/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000318-43.2011.5.04.0007	14/08/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021297-21.2014.5.04.0007	19/08/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000599-96.2011.5.04.0007	31/08/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000659-06.2010.5.04.0007	01/03/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020107-18.2017.5.04.0007	29/03/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0100500-38.1991.5.04.0007	30/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0088700-80.2009.5.04.0007**	05/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020296-88.2020.5.04.0007	17/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020115-87.2020.5.04.0007	02/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021103-16.2017.5.04.0007	08/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0088700-80.2009.5.04.0007	09/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020040-82.2019.5.04.0007	10/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020625-03.2020.5.04.0007	18/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020634-72.2014.5.04.0007	29/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020478-40.2021.5.04.0007	19/07/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000799-35.2013.5.04.0007	22/07/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020115-87.2020.5.04.0007	23/07/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020667-25.2020.5.04.0016	03/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020864-07.2020.5.04.0007	04/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020513-34.2020.5.04.0007	03/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001010-42.2011.5.04.0007	06/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020107-18.2017.5.04.0007	06/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020101-45.2016.5.04.0007	08/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0074100-64.2003.5.04.0007	09/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021267-49.2015.5.04.0007	16/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020029-82.2021.5.04.0007	14/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020330-05.2016.5.04.0007	23/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020065-27.2021.5.04.0007	23/02/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020252-35.2021.5.04.0007	29/03/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0069600-72.1991.5.04.0007	07/04/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020322-52.2021.5.04.0007	19/04/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020364-04.2021.5.04.0007	03/05/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020816-14.2021.5.04.0007	27/09/2021	Tutelas Provisórias Pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/06/2022)



## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2021 a 05/2022	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 32.470.953,76	74,04%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.265.973,01	18,85%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 3.118.346,21	7,11%
<b>Total</b>	<b>R\$ 43.855.272,98</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/06/2022)

### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2021 a 05/2022	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 639.691,10	8,57%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 4.861.285,90	65,15%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.960.851,22	26,28%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.461.828,22</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/06/2022)

## 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia **13/06/2022**, os processos 0020552-31.2020.5.04.0007, 0020895-87.2021.5.04.0008, 0020652-25.2016.5.04.0007, 0021912-06.2017.5.04.0007, 0020384-29.2020.5.04.0007, 0020318-49.2020.5.04.0007, 0020585-21.2020.5.04.0007, 0020151-37.2017.5.04.0007, 0020021-18.2015.5.04.0007, 0020402-84.2019.5.04.0007, 0020007-92.2019.5.04.0007, 0020374-53.2018.5.04.0007, 0020452-08.2022.5.04.0007, 0021263-68.2018.5.04.0019, 0020265-97.2022.5.04.0007, 0020671-60.2018.5.04.0007, 0020071-15.2013.5.04.0007, 0020498-65.2020.5.04.0007, 0020407-72.2020.5.04.0007, 0020473-23.2018.5.04.0007, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020552-31.2020.5.04.0007
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Cumpre a conclusão dos autos para análise da petição de Id ff2c104, conforme determinado na ata de audiência de 14/02/2022. Na tarefa "Cumprimento de Providências".	
2	Processo nº 0020895-87.2021.5.04.0008
<b>Fase: Conhecimento</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Recebidos os autos do TRT-4 em 17/03/2022, sem novas movimentações até a presente data (13/06/2022). Na tarefa "Cumprimento de Providências".

3 Processo nº 0020652-25.2016.5.04.0007

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. As determinações contidas na decisão de 03/02/2022 não foram cumpridas até a presente data (13/06/2022). Ainda consta na fase de liquidação, quando o correto seria na fase de execução. Na tarefa "Cumprimento de Providências".

4 Processo nº 0020318-49.2020.5.04.0007

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Decorrido *in albis* o prazo da reclamada em 28/04/2022, cumpre o impulsionamento dos autos. Na tarefa "Prazos Vencidos".

5 Processo nº 0020585-21.2020.5.04.0007

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Sentença prolatada em 07/04/2022. Decorrido o prazo em 28/04/2022 sem interposição de recurso pelas partes, cumpre o impulsionamento dos autos. Na tarefa "Prazos Vencidos".

6 Processo nº 0020151-37.2017.5.04.0007

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As manifestações das partes aos cálculos de liquidação, da reclamada datada de 06/05/2022 e do reclamante datada de 09/05/2022, não foram apreciadas até a presente data (13/06/2022). Na tarefa "Prazos Vencidos".

7 Processo nº 0020021-18.2015.5.04.0007

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Decorrido *in albis* o prazo de Caixa Econômica Federal em 29/04/2022, cumpre o impulsionamento dos autos. Na tarefa "Prazos Vencidos".

8 Processo nº 0020402-84.2019.5.04.0007

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Decorrido *in albis* o prazo da parte autora em 29/04/2022, cumpre o impulsionamento dos autos. Na tarefa "Prazos Vencidos".

9 Processo nº 0020007-92.2019.5.04.0007

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A manifestação da reclamante, datada de 03/05/2022, não foi apreciada até a presente data (13/06/2022). Na tarefa "Análise".

10 Processo nº 0021263-68.2018.5.04.0019

**Fase: Conhecimento**



**Movimentação processual:** A determinação contida no despacho de 19/11/2021 não foi cumprida, ou não foi certificado o seu cumprimento, até a presente data (13/06/2022). Na tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

11 Processo nº 0020498-65.2020.5.04.0007

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Acordo homologado, conforme sentença de 10/12/2021. As parcelas não foram registradas em “Aguardando cumprimento de acordo”.

OBS: Nos demais processos indicados no cabeçalho e que não foram objeto de comentários, não foram encontradas ocorrências.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/06/2022, constou 1 (um) processo em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001122-11.2011.5.04.0007	10/06/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23/06/2022)

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/06/2022, **não constaram** autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020576-59.2020.5.04.0007	04/05/2022	Fernando Aguiar de Lima	28
02	0020200-05.2022.5.04.0007	06/05/2022	Luiz Fernando Pavan dos Passos	26
03	0020200-05.2022.5.04.0007	06/05/2022	Luiz Fernando Pavan dos Passos	26
04	0020317-93.2022.5.04.0007	09/05/2022	Gustavo Hoepfer	25
05	0021263-07.2018.5.04.0007	10/05/2022	Tania Fernandes Gomez Rota	24
06	0020067-94.2021.5.04.0007	11/05/2022	Alexandre Brum Teixeira	23
07	0021246-39.2016.5.04.0007	16/05/2022	Mirele Costa Moraes	20
08	0020594-46.2021.5.04.0007	18/05/2022	Fernando Aguiar de Lima	18
09	0020268-52.2022.5.04.0007	18/05/2022	Luiz Fernando Pavan dos Passos	18
10	0020863-27.2017.5.04.0007	19/05/2022	Fernando Aguiar de Lima	17



11	0001424-74.2010.5.04.0007	20/05/2022	Andrea Flores Ferrari	16
12	0020288-77.2021.5.04.0007	20/05/2022	Frederico Roberto Vasconcellos Ritter	16
13	0020328-25.2022.5.04.0007	23/05/2022	Cacildo Krebs Neto	15
14	0034100-51.2005.5.04.0007	25/05/2022	Leonardo Araújo Oliveira	13
15	0034100-51.2005.5.04.0007	25/05/2022	Leonardo Araújo Oliveira	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/06/2022)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, mediante requerimento.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional/pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 11 (onze) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2463/2022	0000141-45.2012.5.04.0007	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação criada pelo formulário WEB	Arquivado
1079/2022	0020945-92.2016.5.04.0007	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
1/2022	0000141-45.2012.5.04.0007	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
7783/2021	0001491-68.2012.5.04.0007	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
6172/2021	0021191-59.2012.5.04.0007	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
2968/2021	0001270-51.2013.5.04.0007	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através por e-mail	Arquivado
2598/2021	0001270-51.2013.5.04.0007	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
2461/2021	0021191-59.2012.5.04.0007	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
2233/2021	0001213-33.2013.5.04.0007	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através por e-mail	Arquivado



1460/2021	0020039-73.2014.5.04.0007	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
317/2021	0001270-51.2013.5.04.0007	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Informações sobre processo	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Em relação à **força de trabalho**, a lotação atual da Unidade está adequada às faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório). O Diretor de Secretaria informou que as atividades da Secretaria são divididas por tarefas específicas. Disse estar com um servidor a menos, mas com boas perspectivas de completar o quadro.

Relativamente ao **acervo de processos afetado pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19**, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, não há processos paralisados ou aguardando inclusão em pauta.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. De uma forma geral, utilizam todos os convênios, não relatando dificuldades no seu uso. Por ocasião da inspeção, aduziu que a utilização da ferramenta “FAE” é extremamente positiva.

Com relação às **execuções reunidas**, informou o Diretor não haver nenhum procedimento desses na Unidade, ressaltando considerar procedimento extremamente trabalhoso já que os cálculos são feitos um a um no PJe calc. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas de acordo com a demanda, pelo J1, podendo ser incluídas em pauta a qualquer momento. Já o J2 realiza audiências mensais, sendo incluídos em pauta entre 2 e 5 processos por mês.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, oficiando às Varas da região e às Corregedorias das demais Regiões sobre a existência de saldo.

Quanto à intimação prevista no art. 11-A da CLT, a Vara observa a Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **prescrição intercorrente**, já tendo sido extintas várias execuções por esse motivo.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, o processo é colocado na tarefa “aguardando sobrestamento”, e não no arquivo provisório, conforme o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Esclarece, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de **eliminação de documentos** e nem houve **atribuição de valor histórico** a processos judiciais da Unidade.

Com relação ao **Mapeamento Global de Desempenho – MGD**, a análise de todos os índices que o compõe (item 4.3 e seguintes), cujas variáveis foram devidamente comentadas ao final de cada um, resulta em Índices de Produtividade (sem considerar a força de trabalho efetiva) e Geral de Desempenho (após a consideração da proporcionalidade da força de trabalho disponível no ano) colocam a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, respectivamente, nas **27ª e 26ª** colocações em relação às 45 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual. Destacam-se positivamente a sensível melhora no que se refere à produtividade na fase de instrução, quando comparados os desempenhos na atual Correição e na do ano passado (item 4.3.1), a sensível redução de processos na fase de execução (item 4.3.3) e a boa redução da idade média dos processos em fase de instrução lograda neste ano (item 4.6.1).



## 11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1.816	1.581	1.807
2017	1.862	1.842	1.836
2018	1.215	1.667	1.399
2019	<b>1.212</b>	<b>1.471</b>	<b>1.198</b>
2020	845	865	1.278
2021	1.039	906	1.309
2022 (até 31/5)	<b>403</b>	<b>392</b>	<b>1.297</b>

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 30.04.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020, de cerca de 41%, e em 2021 em torno de 38% em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

## 12 RECOMENDAÇÕES

### 12.1 Gerais

#### 12.1.1 Mapeamento Global de Desempenho

Recomenda-se que a Unidade atente à tendência de acúmulo processual, que embora não seja numericamente expressiva esse ano, preocupa por reverter uma tendência de diminuição registrada no ano passado (itens 4.4 e 4.5). Também recomenda-se focar esforços na redução da idade média processual no aguardo para a prolação de sentença e na fase de execução (itens 4.6.2 e 4.6.3), que aumentaram no último ano considerado.

#### 12.1.2 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

##### 12.1.2.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4).

##### 12.1.2.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*



**Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.

**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

### **12.1.3 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **12.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **12.1.5 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **12.1.9 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.1)**

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de instrução, visando aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

## **12.2 Aos Juízes**

### **12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

Recomenda-se ao Juiz Titular André Ibaños Pereira aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.



### **12.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 6.6)**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

### **12.2.3 Meta CNJ 1/2021 (v. item 5.1.1)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **12.2.4 Meta CNJ 2/2021 (v. item 5.1.2)**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida.

### **12.2.5 Represamento de processos (v. item 11.1)**

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento da Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, aos magistrados a realização de audiências presenciais com este propósito.

## **12.3 À Secretaria**

### **12.3.1 Incidentes pendentes de decisão (v. item 8.9.1)**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### **12.3.2 Análise dos Processos Eletrônicos (v. item 8.9.3)**

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no item 8.9.3.

### **12.3.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.11.1)**

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

### **12.3.4 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. itens 8.10.1)**

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados.



## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Aos Juízes**

#### **• Item 7.2 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se ao Juiz Titular, André Ibaños Pereira, e à Juíza Substituta lotada, Luciana Caringi Xavier, que profiram sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório; que foram objeto do e-mail enviado pela Corregedoria Regional; e que foram redistribuídos ao Gabinete Auxiliar da Corregedoria, conforme indicado no respectivo item, abaixo do quadro.

### **13.2 À Secretaria**

#### **• Item 5.1.2 (Meta CNJ 2/2022)**

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **144 processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2020 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

#### **• Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

##### **8.9.1.a Tutelas Provisórias Pendentes**

No processo **0020065-27.2021.5.04.0007** há petição nominada como pedido de Tutela Antecipada Incidental pelo reclamante em 23/02/2021 (ID c3959dd), a qual foi analisada na decisão de ID 7b6bd13, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; ou Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}.”*

No processo **0020252-35.2021.5.04.0007** há pedido de antecipação de tutela na petição inicial protocolada em 29/03/2021 (ID 76a2781), o qual não foi analisado, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0069600-72.1991.5.04.0007** há pedido de Tutela Cautelar Incidental em 07/04/2021 (ID e6fe1cf), o qual foi analisado no despacho de ID ad8f102, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; ou Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}.”*

No processo **0020816-14.2021.5.04.0007** há pedido de Tutela de Urgência na petição inicial protocolada em 27/09/2021 (ID 10d77c7), o qual foi analisado no despacho de ID cbd4b61, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; ou Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}.”*



#### 8.9.1.b Embargos de declaração

No processo **0020529-85.2020.5.04.0007** há oposição de embargos de declaração do reclamado em 23/11/2020, os quais foram analisados em 18/12/2020, no despacho de ID 38d02e7, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

No processo **0020531-55.2020.5.04.0007** há oposição de embargos de declaração do reclamado em 23/11/2020, os quais foram analisados em 16/12/2020, no despacho de ID 71952ce, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

No processo **0020532-40.2020.5.04.0007** há oposição de embargos de declaração do reclamado em 23/11/2020, os quais foram analisados em 16/12/2020, no despacho de ID 0014a76, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

No processo **0020533-25.2020.5.04.0007** há oposição de embargos de declaração do reclamado em 23/11/2020, os quais foram analisados em 18/12/2020, no despacho de ID c3b3518, sem o lançamento do respectivo movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

No processo **0020478-74.2020.5.04.0007** há oposição de embargos de declaração pelo reclamante em 09/06/2021, os quais ficaram pendentes de julgamento.

#### 8.9.1.c Incidentes na Liquidação/Execução

No processo **0020040-82.2019.5.04.0007** há embargos à execução da reclamada em 10/06/2021 (ID 072ac4a), os quais não foram analisados, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020625-03.2020.5.04.0007** há impugnação à sentença de liquidação pela autora em 18/06/2021 (ID 1c5b65d) e embargos à execução do reclamado em 28/05/2021 (ID cd8a800), os quais foram julgados na sentença de ID c0b18f1 e despacho de ID e8602fa, sem os lançamentos dos respectivos movimentos de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: *“Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s)*



*liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”*

No processo **0020634-72.2014.5.04.0007** há impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante em 29/06/2021 (ID ed3fad), a qual não foi analisada, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020478-40.2021.5.04.0007** há impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante em 19/07/2021 (ID 4eaa867), a qual não foi analisada, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0000799-35.2013.5.04.0007** há embargos à execução da reclamada em 22/07/2021 (ID 8974bd2) e impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante em 02/08/2021 (ID 20c43ee), os quais foram julgados na sentença de ID 136dfa5, sem os lançamentos dos respectivos movimentos de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional: “*Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”*

Tendo em vista o grande número de processos com pendências em lançamentos de incidentes processuais, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes em todos os processos listados no item 8.9.1, além dos acima indicados, fazendo uso das soluções apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional. **A Unidade deverá encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### ● **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### ● **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos processos em destaque no item 8.9.3.

#### ● **Itens 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPR.



#### • Item 8.11.1 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

#### 13.2.1 Procedimento em caso de expedição de certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial

Determina-se que, uma vez expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, a Unidade observe o disposto nos artigos 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e 187-B da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, devendo permanecer o processo em arquivo provisório.

### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 28.06.2022, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, sem que tenham comparecido interessados.

### **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

#### 15.1 ÁREA JUDICIÁRIA

O Diretor de Secretaria relata que: *“Apesar deste gestor estar ciente da dificuldade de nomeação de novos servidores, o fato de haver uma vaga de servidor em aberto, além de duas vagas de estagiário, está trazendo forte prejuízo no andamento processual.”* Nesse sentido, postulou, assim como ambos os Juízes presentes na inspeção, a nomeação de estagiários.

### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3626/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, André Ibaños Pereira, pela Juíza Substituta lotada, Luciana Caringi Xavier, pelo Diretor de Secretaria, Nilton César Mozzaquatro, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Pitrez, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**